



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 764, DE 25 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 07 e 09 de Junho de 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 08 (quarta-feira) e 09 (sexta-feira) de Junho de 2023, em virtude da celebração da data religiosa "Corpus Christi", no dia 10 (quinta-feira) de Junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 31 de Maio de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Helionar Velloso Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO